



PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 119 Livro 04 Folha 06 Data 20, 10, 89 Horas 14:00 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VER. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO - PFL.

PROJETO DE LEI Nº 109 /89, DE 30.10.89.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a DOAR material de construção ao CEREA de Barra do Garças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS de Barra do Garças, o material de construção abaixo relacionada.

- a) - 1.500 Tijolos furados de 15x30;
- b) - 40 telhas de fibrocimento de 2.44x50;
- c) - 02 portas de madeira de 2:00x080;
- d) - 02 vitrês de 1:00x1:00;
- e) - 03 vigotas de 06 metros de comprimento;
- f) - 05 caibros de 06 metros de comprimento.

Art. 2º - Fica a donatária obrigada a fazer prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, do material recebido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1.989.

[Signature]
 ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Vereador-PFL

Senhor Vereador:

Através do presente, estamos dirigindo-lhe à V. Sa., em nome de todos os membros de nossa Entidade, que soma um total de aproximadamente 600 associados Ex-Alcoólatras, no sentido de expor o que segue:

Há 09 anos que foi fundado o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS CEREIA em nossa Comunidade Barragarcense, através dos esforços de um grupo de pessoas voluntárias, com muito sacrifícios conseguimos construir a Sede própria à Rua 31 de Março nº 26 Bairro Santo Antonio, e estamos com a ajuda de Deus obtendo excelentes resultados na área de Recuperação de Alcoólatras.

Informamos as nossas atividades do momento e outras que irão surgir: estamos realizando em nossa sede Reuniões todos os Domingos às 16:00hs, reuniões na Comunidade Indígenas Meruri em cada 15 dias daqui a 120 Kilômetros, no Bairro Campinas todas as 5ª feiras e na Vila Pontal aos sábados às 20 hs, um projeto de criar em breve um mini Hospital filantrópico para internamentos de doentes Alcoólatras com assistência médica gratuita e remédios fornecidos pelos órgãos de saúde, e posteriores reuniões nas cidades vizinhas, tendo o nosso estatuto legalmente aprovado, Entidade reconhecida na área Estadual e municipal e alvará de licença.

Mais enfrentamos reais dificuldades, que nos obriga a pedir uma ajuda na construção de uma dependência em anexo ao prédio, para uma família morar gratuitamente e consequentemente zelar do patrimônio da Entidade, uma vez que não tendo ninguém morando ou zelando, pessoas inescrupulosas estavam demolindo quebrando vidraças, telhas e paredes, causando prejuízos ao patrimônio público.

Orçamento: 1.500 tijolos furados 15x30

40 telhas 2,44 x 50

10 sacos de cimento.

2 portas

Na oportunidade aguardamos esperançosos,
confiando na auto compreensão, desses Homens escolhidos **
por Deus, para ajudar à administrar o nosso município, em
prol de uma vida melhor e uma comunidade mais feliz.

Sem mais para o momento.

Subscrevemo-nos:


DUALCY FERREIRA SANTANA
PRES. CEEA

WILLIAN FERNANDO A. GOMES
REL. PUB. CEEA

Ao: Irmão em Cristo:

ALACIR VIEIRA CANDIDO
VEREADOR CAM. MUNICIPAL

N E S T A:

DATA

Aos 30 dias do mês de outubro de 1989 foram me entregues estes autos.

União

REMESSA

Aos 30 dias do mês de outubro de 1989 faço remessa destes autos de União para União

União Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 109/89

Autor: Ver. Alacir Vieira Cândido - PFL.

Autor: Ver. Alacir Vieira Cândido - PFL.

PARECER

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1989.

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
- Presidente -

DR. CARLOS ROBERTO BARBOZA
- Relator -

VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL
- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/11/89



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 109/89.

Autor: Ver. Alacir Vieira Cândido - PFL.

P A R E C E R

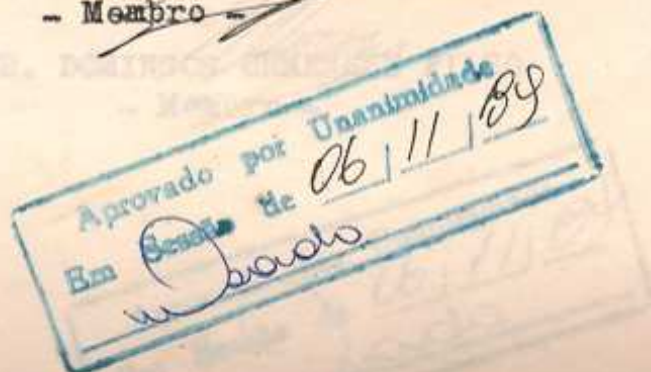
A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1989.

VER. CLODOALDO ALVES DA SILVA
- Presidente -

VER. PAULO REIS DE FREITAS
- Relator -

VER. DOMINGOS ORMEZEZE FILHO
- Membro -





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


Projeto de Lei nº 109/89.


Autor: Ver. Alacir Vieira Cândido - PFL

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1989.


DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
- Presidente -


DR. CARLOS ROBERTO BARBOZA
- Relator -


VER. DOMINGOS ORMENEZE FILHO
- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/11/89
11/2000

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 109/89</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas	Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 06/11/89		
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Lug.

OBS.: *feito*

.....

.....

.....

.....